

— Blota Júnior — José Costa — José Felício Castellano — José Jorge Coury — José Luiz Cembranelli — José Rosa da Silva — José Garcia — José da Silveira Sampaio — Lauro Gomes de Almeida — Leônidas Ferreira — Lúcio Casanova Neto — Mário Telles — Maurício Leite da Moraes — Murilo Sousa Reis — Nabil Abi Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Avallone Júnior — Omair Zomignani — Oswaldo Rodrigues Martins — Oswaldo S. Massei — Paulo Nakandakare — Pedro Geraldo Costa — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Shiro Kyono — Sinval Antunes de Souza — Venício Camillo Giachini — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira — Leônidas Camarinha — Santilli Sobrinho — Nilson Ferreira Costa — Olavo H. de Moura e José S. Julianelli.

O SR. PRESIDENTE — Presentes à Casa 36 Srs. deputados. De acordo com o Regimento Interno, não é possível abrir a sessão e já decorreram os 15 minutos de tolerância previstos pelo mesmo.

O Expediente será despachado pessoalmente pela Presidência, independentemente de sua leitura.

— E' encaminhado à publicação, nos termos do parágrafo 3.º do Artigo 115, do Regimento Interno, o seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramas

1 — Do Diretório do P.S.P. de Franca, solicitando aprovação do P.L. 17-61.

1 — De professor primário de Campinas, solicitando a fixação da referência "53" aqueles servidores do Quadro de Ensino.

Ofício Diverso

1 — Da Associação dos Contadores do Estado, Capital, oferecendo sugestões concernentes ao P. Resolução n. 30-63.

INDICAÇÕES

Do Deputado José Costa

N. 1054 de 1963 — Indicando ao Executivo a constituição de um Posto Médico Volante no Bairro denominado Conceição, em Tietê.

N. 1055 de 1963 — Indicando ao Executivo medidas no sentido de ser regularizado o fornecimento de energia elétrica ao Bairro denominado Conceição, em Tietê.

N. 1056 de 1963 — Indicando ao Executivo sejam processados reparos na Estrada Piracicaba-Laranjal Paulista.

Do Deputado Francisco Amaral

N. 1057 de 1963 — Indicando ao Executivo a concessão do abatimento de 75%, nas ferrovias do Estado, aos funcionários lotados no Instituto Penal Agrícola de Bauru.

N. 1058 de 1963 — Indicando ao Executivo medidas no sentido de que possa ser computado, para efeito de "complementação", o tempo de serviço prestado por ferroviários a quaisquer outras empresas.

N. 1059 de 1963 — Indicando ao Executivo o estabelecimento de convênio com hospital da cidade de Campinas, visando o atendimento dos servidores daquela região.

Do Deputado Diogo Nomura

N. 1060 de 1963 — Indicando ao Executivo a adoção do critério de prioridade para ingresso às carreiras policiais, para os formados pela Escola de Polícia de São Paulo.

Do Deputado Antônio Morimoto

N. 1061 de 1963 — Indicando ao Executivo sejam procedidas obras complementares no prédio onde funciona o Instituto de Educação 21 de Abril, de Lins.

Do Deputado Jamil Gadi

N. 1062 de 1963 — Indicando ao Executivo a concessão de um abono de emergência no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a todas as categorias de servidores, inclusive os autárquicos, de empresas de economia mista, aposentados e pensionistas.

EMENDAS

EMENDA N. 1, AO PROJETO DE LEI N. 2980, DE 1963 (S.L. n. 219-63)

Inclua-se um artigo, que será o 2.º, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. 2.º — O disposto no parágrafo único do art. 1.º não se aplica aos diretores de Grupos Escolares atualmente afastados para prestarem serviços em outros órgãos da Administração Estadual".

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1963

(a) Valério Giuli

Justificativa

Não se justifica a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 1.º, que veda a contagem de pontos aos diretores afastados de seus cargos, àqueles funcionários atualmente em exercício em outros órgãos da Administração, visto que tais afastamentos se deram em virtude das necessidades do serviço público.

Nestas condições injusta é a verdadeira penalidade que se imporia a servidores que foram afastados pela própria Administração e que se veriam prejudicados sem terem concorrido para a situação que ela própria criou.

A emenda, pois, visa a resguardar os direitos daqueles funcionários e por certo contará com a aprovação desta Casa.

EMENDA N.º 1, AO PROJETO DE LEI N.º 2.188, DE 1963 (S.L. 220-63)

Dê-se ao Artigo 2.º a seguinte redação:

Artigo 2.º — A Delegacia Regional ora criada abrangerá os municípios de Bananal, São José do Barreiro, Areias, Silveiras, Cachoeira Paulista, Queluz, Cruzeiro, Piquete, Lavrinhas, Lorena, Cunha, Guaratinguetá, Aparecida e Pindamonhangaba.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1963

(a) José Armando Zollner Machado

Justificativa

Visamos com a presente emenda incluir a cidade de Pindamonhangaba entre as abrangidas pela Delegacia Regional da Fazenda de Guaratinguetá.

A cidade de Pindamonhangaba por sua situação geográfica de proximidade à Guaratinguetá, já se inclui em sua região fiscal.

Justo portanto, que se crie a Delegacia Regional da Fazenda de Guaratinguetá, Pindamonhangaba se inclua sob a jurisdição da mesma.

REQUERIMENTO N.º 537, DE 1963

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais seja oficiado ao Sr. Governador, indagando se é do conhecimento de S. Exa. que o funcionário Oliveira Alberto de Castro, lotado na subdivisão do DER. de Assis, auxiliar técnico rodoviário ref. 53, foi comissionado no Gabinete do Sr. Secretário dos Transportes, com o fim exclusivo de trabalhar para a campanha política do candidato do PSP, à Prefeitura Municipal de Assis, percebendo ainda 30 diárias por mês, além de receber a importância correspondente à quilometragem do seu carro a serviço de tempo integral da mesma política do sr. Rui Silva. No mês de agosto pp. o citado funcionário recebeu a quantia de Cr\$ 67.000,00, de quilometragem.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1963

(a) José Santilli Sobrinho

REQUERIMENTO N.º 538, DE 1963

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Governador, solicitando informações sobre irregularidades verificadas na Subdivisão da Estrada de Ferro Sorocabana de Assis, onde 25 funcionários se encontram à disposição do candidato do PSP, à Prefeitura Municipal sr. Rui Silva, percebendo seus vencimentos integrais. — Dentre esses funcionários, relaciono os seguintes:

Antonio Augusto Mendes Jr. (maquinista) — Jonas Julio (conferente) — Antonio de Lucas (compositor) — Bras Pinto (portador) — Francisco Bernejo (Chefe do Posto da Estação) — Antonio Beneli (truqueiro) — Dorival Oliveira (Chefe do Posto revisão de vagões) — Ubirajara Oliveira (trabalhador) — Sebastião Lourenço (trabalhador) — Henrique Cornésssem (artífice) — Dr. Mario V. Carvalho (engenheiro) — Ivan Guilherme (balconista do armazem).

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1963.

(a) José Santilli Sobrinho

REQUERIMENTO N.º 539, DE 1963

Senhor Presidente

Requeiro ao Secretário de Transportes, informar:

1.º — Quantas concessões de linhas intermunicipais foram concedidas pelo D. E. R. no presente ano? Destacar aquelas dos municípios satélites da Capital.

2.º — Relacionar caso por caso, interessado; percurso; tarifas, etc.

3.º — Qual o critério e as razões que levaram o D. E. R. a assim agir?

4.º — E' verdade que linhas solicitadas e negadas foram posteriormente concedidas irregularmente pelo D. E. R.?

Sala das Sessões, 4-9-1963.

(a) Ariovaldo Roscio

Justificativa

Conforme se verifica pelas denúncias formuladas através da imprensa escrita e falada o D. E. R. concede uma série de vantagens a pseudos-linhas intermunicipais, irregularmente. Tais linhas somente servem restritas áreas dos municípios satélites da Capital, tendo a quase totalidade de seus itinerários dentro de São Paulo, não trazendo benefícios algum aos seus usuários pois trafegam por zonas já bastante servidas.

REQUERIMENTO N. 540, DE 1963

Requeiro nos termos regimentais, se digne o Sr. Chefe do Poder Executivo, informar as razões de não cumprimento da Lei n. 7.111 de 15 de outubro de 1962, que dispõe sobre a concessão de pensão mensal vitalícia às viúvas e orfãos de funcionários públicos falecidos.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1963.

(a) José Armando Zollner Machado

Justificativa

Inúmeras são as pessoas beneficiadas pela Lei 7.111 de 15 de outubro de 1962, e que embora já tenham solicitado os benefícios da mesma, não o obtiveram.

O Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, por razões que desconhecemos, não tem dado o devido andamento aos inúmeros requerimentos de pessoas interessadas no cumprimento da lei.

Dai a razão pela qual solicitamos informações e as devidas providências de Sua Excia. o Sr. Governador, no sentido de que faça cumprir a lei.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 1.469, de 1963, de minha autoria, que dispõe sobre a criação de um Conservatório Dramático e Musical em Mauá e se encontra há mais de 30 dias na Comissão de Constituição e Justiça, sem Parecer.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1963

(a) Elio Bernardi

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de Relator Especial para o Projeto de Lei n. 1.164/63, de minha autoria, que se

SECRETARIA DO GOVERNO

AVENIDA RIO BRANCO N.º 1.260

—///—

TELEFONES

GABINETE DO SECRETARIO	51-8801
Ramal 28	51-2191
CHEFE DO GABINETE	51-8801
	51-2430
ASSISTENTES DE GABINETE	51-0857
	51-2430
	51-8801
DIRETORIA GERAL	51-4958
CONSULTORIA JURIDICA	51-9594
DIRETORIA DO EXPEDIENTE	51-1198
PROTOCOLO, ARQUIVO E CORRESPONDÊNCIA	51-1198
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	51-1648
SETOR DE RELAÇÕES PUBLICAS	51-1648
PESSOAL E CADASTRO	51-1784
S.O.P.D. E REGISTRO DE LEIS	51-1968

encontra desde 31.5.63 na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1963

(a) Esmeraldo Tarquinio

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de Relator Especial para o Projeto de Lei n. 1.379/63, de minha autoria, que se encontra desde 21-6-1963 na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1963.

(a) Esmeraldo Tarquinio

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, a designação de Relator Especial para o Projeto de Lei n. 1.512, de 1963, de minha autoria, criando Escola de Economia Doméstica e de Artes Aplicadas em Mauá que se encontra há mais de 30 dias na Comissão de Constituição e Justiça, sem Parecer.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1963

(a) Elio Bernardi

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, a designação de Relator Especial para o Projeto de lei n. 1.511, de 1963, de minha autoria, criando Escola de Economia Doméstica e de Artes Aplicadas em São Bernardo do Campo que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça há mais de 30 dias, sem parecer.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1963

(a) Elio Bernardi

PARECERES

PARECER N. 2.098, DE 1963

Do Deputado Camilo Ashear, Relator Especial designado nos termos do Artigo 59 do Regimento Interno para, pronunciar-se pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei n. 1.356, de 1963.

O Projeto de Lei n. 1.356, de 1963, subscrito pelo nobre Deputado Francisco Amaral, dispõe sobre a publicação de atos da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral no Diário Oficial do Estado. Disciplina também a publicação da jurisprudência selecionada pelos tribunais locais, isto é, de Justiça, de Alcada, Regional Eleitoral, Regional do Trabalho e de Justiça Militar. Prevê, ainda, o projeto, a distribuição do Diário da Justiça do Estado aos Juizes e Tribunais Federais sediados em São Paulo.

A proposta permaneceu em pauta, na forma regimental, nos dias correspondentes às 92.ª a 98.ª sessões (de 3 a 11 de junho de 1963), não tendo recebido qualquer emenda ou substitutivo.

Sob o ponto de vista constitucional, legal e jurídico a matéria consubstanciada na proposição em exame — de grande alcance para quantos militam na Justiça, principalmente a do Trabalho e a Eleitoral — é de ser aprovada, já que não existe empecilho para tal.

Nestas condições, devidamente considerado o Projeto de lei n. 1.356, de 1963 no aspecto pertinente à Comissão de Constituição e Justiça, concluímos pela sua aprovação.

Salvo melhor juízo, é o que nos parece.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1963

(a) Camilo Ashear

Relator Especial.

PARECER N. 2.099, DE 1963

Do Deputado Antonio Morimoto, Relator Especial designado nos termos do Artigo 59, do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei n. 552, de 1963

Mantenho o parecer de folhas n. 3. Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1963.

(a) Antonio Morimoto

Relator Especial.

Parecer a que se refere ao Relator Especial.

O Projeto de lei c a em exame, concede um auxílio de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia do município de Suzano, para sua instalação.

Trata-se de matéria legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 2.º da Constituição do Estado.

Esteve em pauta para emendas, em obediência à prescrição regimental.

Está atendida a norma do artigo 30 da Carta Estadual.

Sob o ângulo por que deve esta Comissão examiná-lo, nada a objetar à sua aprovação em 1.ª discussão.

Sala das Comissões, em

(a) Antonio Morimoto

PARECER N. 2.100, DE 1963

Do Deputado Camilo Ashear, Relator Especial designado nos termos do Artigo 59 do Regimento Interno para pronunciar-se pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei n. 485, de 1963.

1 — Pelo Projeto de Lei n. 485, objetiva o nobre Deputado Lot Neto a criação de um subposto de assistência médica sanitária no bairro de Taquari, município de Birigui.

2 — O Projeto devidamente justificado permaneceu em pauta, nos termos do artigo 156, do Regimento Interno, não tendo recebido qualquer emenda.

3 — Trata-se de matéria de natureza legislativa e de iniciativa concorrente. Inexistem impedimentos legais ou constitucionais para o seu acolhimento.

4 — Ressalvado o exame do mérito, que caberá às Comissões competentes, recomendo a aprovação do Projeto.

E' meu Parecer.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1963

(a) Camilo Ashear

Relator Especial.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N. 2.253, DE 1963

Dispõe sobre a criação de escola normal junto ao Ginásio Estadual do Subdistrito da Estação em Franca

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica criada uma Escola Normal, junto ao Ginásio Estadual "Prof. David Ewbank" do Subdistrito da Estação, no Município de Franca.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado, consignará recursos necessários para ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.